



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 17/2008 DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, José Alberto Pereira
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente Reunião, o Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins, por motivos pessoais, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 17 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara salientando, que a garantia de abastecimento energético, a preços suportáveis pelas economias das sociedades modernas, é uma das condições da sua sustentabilidade e evolução. Cada vez mais é necessário investir em energias alternativas. As energias renováveis são aquelas que estão em constante renovação, por



CÂMARA MUNICIPAL

exemplo: energia solar; energia das marés; energias das ondas; energia hídrica; energia eólica; biomassa; energia geotérmica e biogás.

Neste âmbito, deu conhecimento do Curso em Energias Renováveis – Avaliação e Tecnologia/Pós-Graduação, a levar a efeito pela EAB – Escola de Estudos Avançados das Beiras, em parceria com a Faculdade de Energia – Campus de Sintra, da Universidade Católica Portuguesa, que decorrerá de Setembro de 2008 a Março de 2009, em regime pós-laboral, dois dias por semana: Sextas-Feiras das 17:30 às 20:30 horas e Sábados, das 9:00 às 13:00 horas, com uma carga horária global de 154 horas.

Esta formação visa fornecer uma visão aprofundada das tecnologias envolvidas na concepção e fabricação de sistemas eólicos, solares e da biomassa, avaliação de recursos, abordando a viabilidade económica da sua manutenção e operação e atendendo a que, neste momento, decorre no concelho de Tábua o Procedimento concursal (Lote 5 – Atribuição de 25 MW na Zona de Rede 20) e tendo a Câmara apresentado as contrapartidas regionais, torna-se necessário que a mesma possua um Técnico com formação especializada em energias renováveis para poder acompanhar todo este processo.

Deste modo, propôs que o Director do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng.º Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues venha a frequentar este Curso, considerando o interesse no aproveitamento das energias renováveis por parte deste Município.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a frequência do Eng.º Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues no Curso em Energias Renováveis – Avaliação e Tecnologia/Pós-Graduação, bem como, com o pagamento das taxas de candidatura e da respectiva propina, no valor total de 3.000,00 € (três mil euros).

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que no passado dia 30 de Agosto, foi inaugurado o Centro do Dia na Póvoa de



CÂMARA MUNICIPAL

Cardeiro

Midões. A Cerimónia contou com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º Francisco Ivo Portela, Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Sidónio Costa, Governador Civil de Coimbra, Dr. Henrique Fernandes, Director do Centro Distrital da Segurança Social, Dr. Mário Ruivo, Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, Ângelo Oliveira e o Pároco Orlando Martins, culminando com uma singela homenagem ao referido Sacerdote, obreiro da referida Instituição.

Neste contexto, o Senhor Presidente da Câmara, aproveitou para em nome do Município, oferecer uma salva em cobre que perpetuasse a sua passagem por Tábua bem como todo o trabalho impar desenvolvido pelo mesmo no âmbito social.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto praticado bem como autorizar o pagamento da salva em questão á empresa fornecedora.

- **Variante de Tábua (Ponte de S. João de Areias)** : - Sobre esta empreitada o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da vinda do Vice-Presidente da EP a Tábua, para análise de toda a obra e apreciação de sugestões apresentadas por esta Câmara Municipal.

Mais informou, ter oferecido ao mesmo um Dão de Honra.

Aprovada por unanimidade a despesa referida.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- **DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E LIMPEZA DE RUÍNAS EM CANDOSA;**
- **PEDIDO DE APOIO – GRUPO DESPORTIVO TABUENSE.**

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA:

Interveio o Sr. Dr. Marco Batista solicitando ao Senhor Presidente a introdução do ponto "Projecto Tábua Progride em Rede/Proposta de Protocolo" na presente Reunião de Câmara.

Aprovado por unanimidade.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26 DE AGOSTO DE 2008;

DELIB. N.º 377 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

2. DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE EMPRÉSTIMO/ADITO – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVIERA DO HOSPITAL/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 378 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma Declaração para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, comunicando, que o Município de Tábua é associado fundador da ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital,

